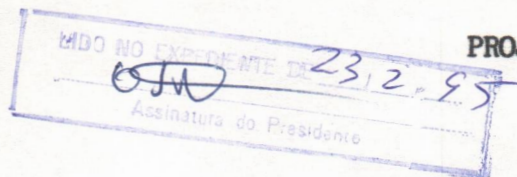




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/95

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista faz saber que este legislativo aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista ao exercício financeiro de 1993, de acordo com o Parecer Prévio nº 745/94, publicado no Diário Oficial de 24 e 25.09.94 emitido pelo egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995

Orlando S. P. Costa
Isaac N. V. V.